

BLAU FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ/MF nº 58.430.828/0001-60
NIRE nº 35.300.416.406
(Companhia Aberta)

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 26 dias do mês de janeiro de 2022, às 16 horas, na sede social da **Blau Farmacêutica S.A.** ("Companhia"), de maneira exclusivamente virtual entre os membros, considerada como realizada na sede social da Companhia, situada na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rodovia Raposo Tavares, nº 2.833, Km 30,5, Edif. 100/100, Jardim do Rio Cotia, CEP 06705-030.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do Artigo 19, Parágrafo 1º, do Estatuto Social, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Roberto Carlos de Campos Moraes, Antonio Carlos Buzaid, José Antonio Miguel Neto e Sras. Simone Petroni Agra e Andrea Destri Gonçalves dos Santos.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, que convidou a mim, Paulo Zaccharias Neto, secretário de governança corporativa da Companhia, para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa.
4. **ORDEM DO DIA:** (i) Consignar a renúncia apresentada pela Sra. Melissa Andreia Silva Angelini ao cargo de Diretora de Relações com Investidores da Companhia; e (ii) deliberar sobre: a eleição do Sr. Rogério da Silva Ferreira para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Prestado os esclarecimentos necessários, após análise dos documentos referentes às matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:
 - 5.1. Consignar a renúncia apresentada pela Sra. **MELISSA ANDREIA SILVA ANGELINI**, brasileira, internacionalista, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33566582, inscrita no CPF/ME sob o nº 288.108.098-74, com endereço comercial na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rodovia Raposo Tavares, Km 30,5, nº 2.833, Unidade I, Prédios 100/110, Barro Branco, CEP 06705-030, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2022, ao cargo de **Diretora de Relações com Investidores**, para o qual foi eleita em reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de setembro de 2021, conforme carta de renúncia apresentada por ela à Companhia em 26 de janeiro de 2022 e arquivada na sede da Companhia.

5.2. Aprovar, em linha com a recomendação favorável do Comitê de Recursos Humanos, Remuneração e Governança da Companhia, nos termos da Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária, a eleição do Sr. **ROGÉRIO DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.695.902-6, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 118.682.638-00, com endereço comercial na Rodovia Raposo Tavares, Km 30.5, nº 2.833, Unidade I, Prédios 100/110, Barro Branco, CEP 06705-030, Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores** da Companhia, para completar o mandato unificado da Diretoria ora em curso até a Assembleia Geral que apreciar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2022.

5.2.1. A posse do Sr. Rogério da Silva Ferreira ocorrerá na data de 31 de janeiro de 2022, mediante assinatura do respectivo termo de posse, ao qual o diretor ora eleito declarará, sob as penas da lei, que (a) não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (b) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia; e (c) não tem, e tampouco representa, interesse conflitante com o da Companhia. A Companhia manterá arquivados os comprovantes para atendimento aos requisitos de elegibilidade, reputação e capacidade, e/ou outros requisitos normativos/legais dos membros ora eleitos, em cumprimento ao artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

5.2.2. Em razão das deliberações tomadas nos itens 5.1 e 5.2 acima, consignar que a Diretoria Estatutária da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros:

- (i) Diretor Presidente: o Sr. **Marcelo Rodolfo Hahn**;
- (ii) Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores: o Sr. **Rogério da Silva Ferreira**;
- (iii) Diretor Jurídico e de Compliance, de Governança Corporativa e de Proteção de Dados: o Dr. **Roberto Altieri**;
- (iv) Diretora da Qualidade: a Sra. **Eliza Yukie Saito**; e
- (v) Diretor de Operações: o Sr. **Roberto Carlos de Campos Morais**.

6. LAVRATURA DA ATA: Aprovada a lavratura da ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos membros presentes.

8. ASSINATURAS: Composição da Mesa – Presidente: Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn; Secretário: Paulo Zaccharias Neto. Conselheiros: Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Antonio Carlos Buzaid, José Antonio Miguel Neto, Roberto Carlos de Campos Moraes, Andrea Destri Gonçalves dos Santos e Simone Petroni Agra.

Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Cotia, 26 de janeiro de 2022.

Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn
Presidente da Mesa

Paulo Zaccharias Neto
Secretário da Mesa